PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/14

Considerando que as mamas das mulheres jovens são mais densas, ou seja, com pouca gordura e mais glândula mamária, dificultando, assim, a identificação de nódulos, de forma que, quando diagnosticados, a doença poderá já estar em estágio avançado;

considerando que o atraso do diagnóstico de câncer de mama também se tornam um problema, onde muitas mulheres jovens com câncer de mama ignoram os sinais de alerta como um nódulo na mama, porque acreditam ser jovens demais para ter a doença;

considerando que alguns profissionais de saúde inexperientes podem considerar o nódulo inofensivo e não prosseguir com a investigação;

considerando que o câncer de mama em mulheres jovens pode ser menos propenso a responder ao tratamento. Embora ainda não exista nenhuma medida preventiva comprovada para evitar o câncer de mama, a detecção precoce e o tratamento imediato podem melhorar significativamente a chance da sobrevivência da mulher diagnosticada com a doença;

considerando que o Instituto Nacional do Câncer (INCA) aduz que mais de 95% das mulheres cujo câncer de mama se encontra numa fase inicial podem ser curadas;

considerando que a ultrassonografia é um ótimo exame para a detecção de nódulo em mamas com pouca gordura e muita glândula mamária. Sabendo da importância do assunto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a intensificação de publicidade e campanhas que visem à conscientizar o acesso ao exame de ultrassonografia a mulheres com idade a partir de dezoito anos nas unidades de saúde do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS SUICA